

LEI N° 1.876/2008

Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde do bairro Cidade Nova – José Vicente Teixeira

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado José Vicente Teixeira o Posto de Saúde localizado no bairro Cidade Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 26 de março de 2008

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria dos Vereadores, aprovado em reunião da Câmara Municipal no dia 18/03/2008)